



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Sete de Setembro



EDITAL N° 009/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
009/2022 – SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS
REFRERNTE AO PROGRAMA ESTADUAL
AVANÇAR DO EIXO ESTRATÉGICO IRRIGA +
CISTERNAS.

O Prefeito de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento do Manual de diretrizes do eixo estratégico irriga+RS – Cisternas, do Governo Estadual, torna público que estarão abertas as inscrições de **01 de novembro a 03 de novembro de 2022**, para a seleção dos beneficiários do PROGRAMA ESTADUAL AVANÇAR DO EIXO ESTRATÉGICO IRRIGA + CISTERNAS.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente processo seletivo simplificado tem finalidade de fazer a seleção de 3(três) beneficiários e 5(cinco) suplentes.
- 1.2. Ao inscrever-se no Programa os participantes, DECLARAM estar cientes de que o referido Programa é desenvolvido com recurso do Governo Estadual e que **o não repasse do valor referente ao Programa, não obriga o Município em arcar com os custos do Programa.**

2. DO OBJETO

3(três) Cisternas com capacidade de 60(sessenta) mil litros.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para participar do processo de seleção o candidato deverá realizar sua inscrição no período compreendido entre **01 de novembro a 03 de novembro de 2022**, junto ao **Escritório Municipal da EMATER**, no Município de Sete de Setembro, Estado Rio Grande do Sul, nos seguintes horários, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, apresentar os seguintes documentos:

- a) Preenchimento de Ficha de Inscrição - Anexo I;
- b) Preenchimento de Ficha - Anexo II;

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- a. Publicação do Edital de Abertura: **01/11/2022**
- b. Período de Inscrição: **01/11/2022 até 03/11/2022**



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal Sete de Setembro



- c. Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições: **03/11/2022**
- d. Período de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições: **03/11/2022**
- e. Homologação Final das inscrições: **04/11/2022**
- f. Publicação do Resultado Preliminar da Classificação: **04/11/2022**
- g. Período para interposição de recursos referente ao resultado preliminar:
04/11/2022
- h. Homologação do Resultado Final: **04/11/2022.**

5. DA AVALIAÇÃO:

Para o cumprimento do Manual de diretrizes do eixo estratégico Irriga+RS – Cirternas, do Governo Estadual, a avaliação será feita em assembleia do Conselho Agropecuário do Município de Ubiretama, em horário a definir durante o dia 04 Novembro de 2022.

6. HOMOLOGAÇÃO:

Com resultado da seleção, o conselho afixará no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.setedesetembro.rs.gov.br cópia da ata contendo o resultado, devendo ser observado todos os prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

Sete de Setembro - RS, 01 de novembro de 2022.

Márcio Politowski
Prefeito Municipal

Jason Paluchowski

Sec. de Administração e Planejamento.

Sete de Setembro
Béco das Águas



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Sete de Setembro



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PRODUTOR

| | |
|-------------------|----------------------------|
| Nome: | CPF: |
| Endereço: | Localidade: |
| Município: | Inscrição Estadual: |
| Telefone: | E-mail: |

Venho, por meio deste, solicitar minha adesão ao **Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural**, comprometendo-me a observar todos os procedimentos e condicionantes previstos nele, em consonância com a legislação técnica e ambiental vigente. Comprometo-me ainda, se for selecionado, realizar previamente a instalação do sistema de calhas, suficiente para captação de água da chuva de no mínimo 100 m² de telhados e os canos até a conexão com o reservatório.

Informações preliminares para o projeto

| | |
|---|--|
| Serviço de instalação de cisterna | Estimativa de área telhado: _____ m ² |
| Município de _____ - RS, _____ de _____ de 2022 | |

Nome:

Para uso na Reunião do Conselho Agropecuário Municipal

| | |
|-----------------------------|--|
| Data reunião do CAM: | Parecer: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado suplente – classificação _____ (1º, 2º, 3º...) <input type="checkbox"/> Reprovado (inserir justificativa) |
| Justificativa: | |

Para uso na vistoria técnica prévia pelo técnico da EMATER/RS

| | |
|-----------------------|--|
| Data: | Parecer: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado (inserir justificativa) |
| Justificativa: | |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Sete de Setembro



Anexo II

FOTOS PRÉVIAS DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DAS CISTERNAS

Inscrito: _____

Localidade: _____

Tamanho do telhado: _____ Para totalizar o mínimo de 100m² quantas águas são necessárias? _____ Possui calhas instaladas? () SIM
() NÃO

Qual atividade agrícola será atendida com a cisterna? _____

A cultura já está implantada? () SIM () NÃO

Foto local de captação da água (área Mínima de 100m²)

Foto local de instalação da cisterna

Sete de Setembro
Berço das Águas



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Sete de Setembro





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Sete de Setembro

